

CONAB - SUOPE/GEROP	
Proc. Nº 21200.001190/2008-33	
Folha 112	Rubrica C7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) E A BOLSA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS DE URUGUAIANA - (BIMU).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços**, firmado originalmente em **21/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato original fica prorrogado a contar de **21/09/2019** até **21/09/2020**, em consonância com a **Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços**, instrumento original ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONAB**, desde que previamente e formalmente notificada a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem que deste ato decorram ônus de qualquer espécie, objeto do **Processo Conab nº 21200.001190/2018-33**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

TERMO ADITIVO BIMU.doc

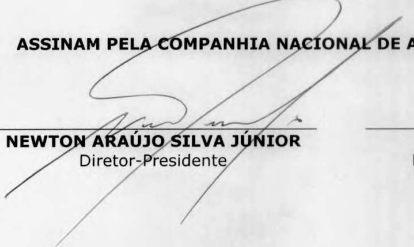
CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

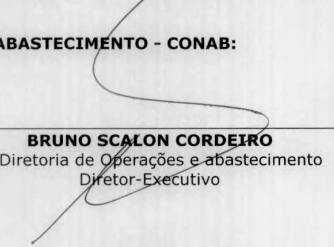
5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Termo Aditivo** em 2 (duas) **vias**, de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

ASSINAM PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB:

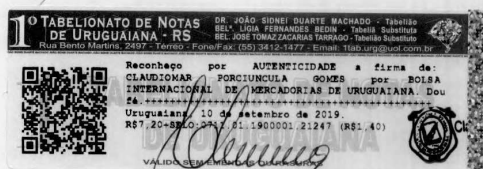

NEWTON ARAUJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente


BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretoria de Operações e abastecimento
Diretor-Executivo

ASSINA PELA CONTRATADA - BOLSA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS DE URUGUAIANA- (BIMU)

1º TABELIONATO


CLAUDIOMAR PORCIUNCULA GOMES
Presidente



Cl. o Guimarães Zilli
Escrevente